



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2025.04.07.02

O **MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA-CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.683.188/0001-69, com sede na Av. Paulo Bastos, 1370, Bairro Centro, Irauçuba – Ceará, CEP: 62.620-000, Irauçuba/CE, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com sede na Rua 07 de setembro, 138, Centro, Irauçuba-CE, representado neste ato por seu titular, Marcos Thiago Ferreira da Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Av. Jorge Domingues, s/n, Centro, Irauçuba/CE, inscrito no CPF nº 896.482.183-15 e RG nº 98024019136 SSP/CE, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº. 120 de 29 de dezembro de 2023**, **AUTORIZO** a continuidade no procedimento administrativo, objetivando a contratação via **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2025.04.07.02** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: Contratação do serviço de locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do Ateliê de Costura sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Irauçuba.

CONTRATADO: Francisco Matos de Lima
CPF: 153.693.118-70

PREÇO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) – VALOR GLOBAL.

ORÇAMENTO:

Dotação Orçamentária: 0901 23 691 0027 1.041

Fonte: Próprio (1500000000)

Detalhamento da Despesa: 3.3.90.36.00/ 3.3.90.36.15

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A contratação de imóvel se justifica pela sua localização estratégica, próxima a outros esclarecimentos comerciais e de fácil acesso para os clientes e fornecedores. Além disso, o espaço oferece a infraestrutura necessária para a instalação do ateliê, com área suficiente para a produção das peças, estoque de materiais e atendimento ao público. Dessa forma, a locação do imóvel atende aos interesses da Secretaria de Desenvolvimento de Irauçuba/CE em promover o desenvolvimento econômico local e estimular a geração de empregos no município.



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@irauçuba.ce.gov.br



mtf



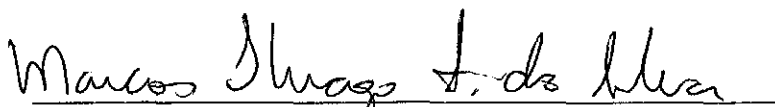
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA



JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: Inviabilidade de competição no caso de locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inc. V, da Lei n. 14.133/2021.

Irauçuba-CE, 08 de abril de 2025.



Marcos Thiago Ferreira da Silva
Secretário de Desenvolvimento Econômico



Centro Administrativo – Sede da Secretaria da Administração
Rua Walmar Braga, 507, Centro | Irauçuba-CE | CEP: 62.620-000



licitacao@iraucuba.ce.gov.br

